



03/04/2024
Paulo

Freguesia de Sobral da Adiça

2024/1

Reunião Ordinária de 30 de abril de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Sobral da Adiça 2024/1

Aos tanta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas vinte e uma horas e oito minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia da Freguesia de Sobral da Adiça, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Daniel Filipe da Silva Barreto (por substituição), com as presenças dos membros 1.º Secretário da Assembleia, Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, 2.º Secretário da Assembleia, Manuel António Fraústo Verdades, Membro da Assembleia, Nelson Manuel Galamba Candeias, Membro da Assembleia João António Ramos Diniz, e com as faltas dos Membros: Maria do Rosário Batarda Menor Rita, Maria Armada Mendes Ramos Silva e Antónia Cândida Machado Mestre, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes;

1 - Apreciação e Aprovação da ata n.º 3 da reunião ordinária de 28 de setembro de 2023.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a votação, a Ata n.º 3, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – CINCO;

VOTOS CONTRA – ZERO;

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA n.º 3, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO 2023.

2 - Apreciação e Aprovação da ata n.º 4 da reunião ordinária de 29 de dezembro de 2023.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a votação, a Ata n.º 4, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – CINCO;

VOTOS CONTRA – ZERO;

ABSTENÇÕES – ZERO.

Handwritten signature



Freguesia de Sobral da Adiça

VOTOS CONTRA – ZERO;

ABSTENÇÕES – UMA (PS).

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA.

6 - 1º Revisão Orçamental de 2024.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir:

Tomando a palavra, o Sr. Presidente de Junta, disse:

Trata-se, aqui, da introdução do saldo de gerência, a rondar o montante de €: 50.000,00, sendo, este, fruto de uma gestão atenta e rigorosa, que capacita o Executivo para uma miríade de intervenções, como é exemplo, a intervenção no posto da GNR e a Requalificação da CASA MORTUÁRIA.

Requalificação, que, apesar de apoiada em financiamento, é alvo de particular atenção, uma vez que há montantes, pese embora a compensação, que têm de ser efetivados no imediato.

Colocou a votação, o senhor Presidente, este ponto, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – CINCO;

VOTOS CONTRA – ZERO;

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A 1.º REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2024.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pedindo a palavra, ALBERTINA OLIVEIRA, residente na Freguesia, expôs:

Demonstrar uma particular preocupação com o poço, desprotegido e a céu aberto, existente na Rua Longa. Bem saber que se trata de propriedade privada e não existe a competência, nesta matéria, para a solução por parte desta Junta de Freguesia.

Apelou ao Membros desta Assembleia, para junto do Partido Político que gere o Município, atentar a esta situação.

Quanto ao Mapa das Esterilizações, atendendo ao facto de ter sido executado mais cedo, este ano, a verba, para este Programa, se encontra, desde já, esgotada. Saudou o Executivo pelo seu apoio pioneiro, no Concelho, a este Programa.

Referiu, finalizando, a sua preocupação com a recolha dos lixos, tendo apontado, os resíduos que ficam, permanentemente, junto ao contentores, mormente, os situados na Rua Longa e Estrada dos Carapinhais.

Tomando a palavra, O Sr. Presidente da Junta, respondeu:

Quanto à questão do Poço da Rua Longa, trata-se de uma questão em permanente vigilância e preocupação de todos os Operacionais desta Junta de Freguesia. Já foi contactada a Câmara Municipal no sentido de autorizar, a Junta de Freguesia, a realizar uma Obra de forma a tapar, definitivamente o Poço. Referiu, quanto ao Programa de Esterilização, que independentemente de financiamento ou não, este Executivo continuará a cativar uma verba para a sua persecução.



Handwritten signature and initials.

Freguesia de Sobral da Adiça

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA n.º 4, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO 2023.

3 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 23 de dezembro de 2023 e 22 de abril de 2024 de acordo com a alínea e), do n.º 2 do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir.

Tomando a palavra, o Sr. Presidente de Junta, disse:

Pretender destacar algumas questões mais relevante, nomeadamente,

Quanto à intervenção no posto da Guarda Nacional Republicana e a relevância da permanência, deste efectivo, como fomentador de um sentimento de maior segurança para a População. A relevância do contacto, diário e directo, dos seus efetivos, com os Comerciantes e a População da Freguesia.

No que concerne às Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, decorrem estas, com a forte adesão e redobrado interesse, de toda a População. Comemorações, estas, que se irão integrar, como Temática Primeira, no programa da IX.ª Semana Cultural.

4 - Apreciação Aprovação do Inventário de Bens.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a votação, o Inventário de Bens, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – CINCO;

VOTOS CONTRA – ZERO;

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O INVENTÁRIO DE BENS.

5 - Apreciação e votação do Relatório e Contas do exercício de 2023, da Freguesia de Sobral da Adiça.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir:

Tomando a palavra, o Sr. Presidente de Junta, disse:

Não existindo questões, por parte da Assembleia, avançou, apenas, que o, presente relatório, reflete a forma rigorosa com que o Executivo gere os Bens e os Dinheiros Públicos. Refletindo a continuidade no rigor e transparência, quer no Investimento, quer na Gestão dos Dinheiros Públicos, aguardando, desta feita, a sua natural aprovação por este Órgão Colegial.

Colocou, o senhor Presidente da Assembleia, o Relatório a aprovação, obteve-se o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – QUATRO (CDU);



Freguesia de Sobral da Adiça

No que se refere à recolha dos lixos, tem sido reitera a intervenção, junto da Assembleia Municipal, na preocupação quanto à sua periodicidade e eficácia.

Finalizou agradecendo as intervenções sempre pertinentes e interessadas da Sr.ª Albertina Oliveira.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92. da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, foi assinada pelo senhor Presidente e por mim, Francisco António Almeida dos Santos Baldonado, que a secretariou.

O PRESIDENTE: Daniel Filipe da Silva Barreto

1.º SECRETÁRIO: Albertina Oliveira

O senhor Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a proposta de aprovação da Ata em Minuta a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – CINCO;

VOTOS CONTRA – ZERO;

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATA EM MINUTA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a Reunião pelas vinte e uma horas e trinta e quatro minutos. Para constar e devidos efeitos foi por mim, Tânia Alexandra Castelhana Mendes, funcionário da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, redigida a presente ata, sob a responsabilidade do Primeiro Secretário e vai ser presente à sessão seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pela Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia.

Sobral da Adiça, 30 de abril de 2024

Os Membros da Assembleia,

O 1º Secretário,

Daniel Filipe da Silva Barreto
(Daniel Filipe da Silva Barreto)



Freguesia de Sobral da Adiça

O 2º Secretário,

(Francisco António Almeida dos Santos Baldonado)

O Membro da Assembleia,

(Manuel António Frausto Verdades)